



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 038/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no
dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1210871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 038, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

20. Sessão Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 1932.
21. Américo Agnes Ottonis Amadeu M. A.
22. Antônio Francisco da Silva. 4117A NIO S. Superior do S. U. R.
23. Antônio Lima de Carvalho. Amadeu.
24. Eduardo Ribeiro Lima. ~~Amadeu~~ ~~Amadeu~~
25. Francisco de Jesus Sales de Oliveira. Francisco de Jesus de
26. Francisco Fernandes Ottonis - F.º Homônimo mandado de prisão
27. Francisco Fernandes Lima. F.º F.º
28. Gabriel Ottoni de Oliveira. Gabriel Agnes de Oliveira
29. João Paulo de Holanda. João Paulo de Holanda
30. José Carlos Gomes Sombra. José Carlos Gomes Sombra
31. Luiz Rodrigues Lima. Luiz Rodrigues Lima
32. José Manoel Soares da Silva. Antônio Soares da Silva
33. Ramundo Noronha da Silva. Ramundo Noronha da Silva
34. Hugo Ottonis Braga. Hugo Ottonis Braga
35. Vicente Pinheiro Fernandes Ottoni. Vicente Pinheiro Fernandes Ottoni